



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 481/2023, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.03.01.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS (ENGENHEIROS CIVIS, ENGENHEIRO MECÂNICO E ARQUITETO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor dos profissionais credenciados através do processo de **Chamamento Público nº 2023.12.27.1**, conforme ata de sessão pública realizada no dia 26/02/2024, respeitada a ordem de credenciados, conforme a seguir: **Função 01 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Carlos Artur Carneiro Pinheiro; Função 02 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Daniel Wyllame Santiago Ramalho; Função 03 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Maria Rosiane da Silva Santiago; Função 04 - Engenheiro Civil: 1º Credenciado - Francisco Danilo Viera Barbosa; Função 05 - Engenheiro Mecânico: 1º Credenciado - Alexandre Salviano Araruna; Função 06 - Arquiteto: 1º Credenciado - Dayvid Bertulino Silva.** A remuneração bruta para a **Função 01 - Engenheiro Civil com Carga horária de 200 (duzentas) horas mensal** será no valor de R\$ 11.099,74; para a **Função 02 - Engenheiro Civil com Carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensal** será no valor de R\$ 8.879,80; para a **Função 03 - Engenheiro Civil com Carga horária de 80 (oitenta) horas mensal** será no valor de R\$ 4.439,90; para a **Função 04 - Engenheiro Civil com Carga horária de 80 (oitenta) horas mensal** será no valor de R\$ 4.439,90; para a **Função 05 - Engenheiro Mecânico com Carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas mensal** será no valor de R\$ 7.547,82; e para a **Função 06 - Arquiteto com Carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas mensal** será no valor de R\$ 7.547,82, correspondente aos respectivos vencimentos da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados, conforme cargos públicos do município de Horizonte, assim demonstrada. O contrato poderá ter vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o Caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, haja vista sua natureza de execução continuada. As despesas decorrente desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRÍCOS**, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.133; FONTE: 1500000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00**. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida **RATIFICAÇÃO**.

Horizonte, 04 de Março de 2024.


ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO